



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM N° 01/ 2012**

**PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS  
AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA – 2013/2017**

**LISTA FINAL DE HABILITADOS**

**I PODER PÚBLICO ESTADUAL**

1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER;
2. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
3. Polícia Militar do Meio Ambiente- PMMG - 4ª Cia Ind. MAT;
4. Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM;
5. Secretaria de Estado de Saúde – SES -Superintendência Regional de Saúde – Juiz de Fora;
6. Fundação Rural Mineira – RURALMINAS;
7. Instituto Estadual de Florestas – IEF;
8. Secretaria de Estado de Educação – SEE- Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora; e
9. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais- SEMAD.

**II PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. Prefeitura Municipal de Guarará;
2. Prefeitura Municipal de Bias Fortes;
3. Prefeitura Municipal de Juiz de Fora;
4. Prefeitura Municipal de Bicas;
5. Prefeitura Municipal de Passa Vinte;
6. Prefeitura Municipal de Santa Rita do Jacutinga;
7. Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira;
8. Prefeitura Municipal de Lima Duarte;
9. Prefeitura Municipal de Matias Barbosa;
10. Prefeitura Municipal de Santana do Deserto;
11. Prefeitura Municipal de Chácara;
12. Prefeitura Municipal de Belmiro Braga;
13. Prefeitura Municipal de Simão Pereira;
14. Prefeitura Municipal de Olaria;
15. Prefeitura Municipal de Rio Preto; e
16. Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde.



### **III USUÁRIOS**

1. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
2. Votorantim Metais Zinco SA;
3. CEMIG Geração e Transmissão SA. –CEMIG GT;
4. Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA;
5. ArcelorMittal Juiz de Fora;
6. Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMA E de Lima Duarte;
7. Petróleo Brasileiro SA. -Petrobrás (Usina Termoelétrica de Juiz de Fora);
8. Furnas Centrais Elétricas S.A.;
9. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA; e
10. Pequena Central Hidrelétrica Zé Tunin S.A.

### **IV SOCIEDADE CIVIL**

1. Biologia da Conservação – Educação e Projetos Ambientais (BIOCEP);
2. Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF;
3. Programa de Educação Ambiental – PREA;
4. Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraibuna – AMPAR;
5. Instituto Ambiental Vale do Rio Preto – IAVARP;
6. Consórcio Intermunicipal para Proteção e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Paraibuna – CONPAR;
7. Associação Pelo Meio Ambiente de Juiz de Fora – AMA JF;
8. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA MG; e
9. Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais – SENGE.

**Divulgação: 22/02/2013**